



PORTARIA Nº 286/81, 025

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980.

R E S O L V E:

1 - Aprovar a tabela de seccionamentos tarifários constante do anexo único desta Portaria, para as linhas de ônibus R-994/Itamaracá, R-995/Usina São José, R-936/Vinagre, R-991/Igarassu, R-982/Cruz de Rebouças, R-981/Abreu e Lima, T-404/Igarassu - Olinda e R-992/Itapissuma.

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 19 de novembro de 1981


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA